



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.104 de 12 de maio de 2022

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria, cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF:513.555.190-55, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X, em virtude de viagem a Capital Belém - PA, o objetivo da viagem será para cumprir agenda na Secretária de Estado de Educação, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas a qual buscará recursos, ainda comparecerá na Defesa Civil do Estado assinando convênios para trazer melhoria ao município, no período de 16 de maio de 2022 à 20 de maio de 2022.

Art. 2º - Está portaria entra em vigor e torna-se pública na data do dia 12 de maio de 2022, em decorrência ao feriado municipal de Emancipação do Município no dia 13 de maio de 2022 e seguindo com o final de semana, a qual a partida ocorrerá na segunda – feira pela madrugada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78


PAULA CAROLINE L. KERHWALD
Controladora Geral do Município
Decreto 014/2021

Publicado na FAMEP em 12/05/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: A4B322C1
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011